



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1.625/2018, de 02 de janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 992/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 4.044.173,04 (*QUATRO MILHÕES, QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS, QUATRO CENTAVOS*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0052.2-003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	168.838,60
04.122.0052.2-005 - Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.801,00
04.122.0052.2-010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	55.588,91
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	398.967,64
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	2.211,00
04.122.0052.2-057 - Manutenção da Secretaria de Comunicação	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.601,00
04.122.0052.2-058 - Manutenção da Secretaria de Administração do Distrito de São Jorge	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.338,00
04.122.1201.2-011 - Manutenção de prédios públicos em geral	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	54.771,25
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.001,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.548,76
08.244.0122.2-055 - Manutenção do PETI	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.001,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.681,00



Município de
Alto Paraíso de Goiás

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.065,00
10.301.0210.2-028 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	12.985,18
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.249,50
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	138.328,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.415.907,15
12.361.0403.2-041 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	326.235,84
13.122.1005.2-060 - Manutenção da Secretaria de Cultura	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151.404,00
13.392.0643.2-021 - Manutenção da Secretaria de Turismo	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.194,34
15.451.0052.2-063 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.894,31
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	659.984,56
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	216.117,66
26.782.1203.2-048 - Manutenção da Frota Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	8.458,34
TOTAL:	4.044.173,04

Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.1202.1-001 - Aquisição de Veículo de Representação	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
08.243.0122.2-053 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
08.244.0120.2-054 - Manutenção do Programa do IDOSO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
08.244.0122.2-055 - Manutenção do PETI	19.747,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social	20.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.301.0210.1-016 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes	100.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.301.0210.2-028 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	395.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.301.0210.2-029 - Manutenção do P.S.F	100.000,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	50.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.301.0210.2-030 - Manutenção do Programa de Combate à DENGUE e DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	5.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	50.000,00
10.301.0210.2-031 - Manutenção da Farmácia Básica	100.000,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	100.000,00
10.302.0210.1-017 - Const. E Ref. De Postos de Saúde para a Região do Sertão	100.000,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	300.000,00
10.302.0210.1-018 - Construção e Reforma de Hospitais e Postos de Saúde	300.000,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	50.000,00
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	50.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184.469,83
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.305.0210.2-033 - Manutenção do Programa de Combate a Doenças Epidemiológicas	100.000,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	159.956,21
13.122.1005.1-027 - Implantação de Centros Comunitários e Culturais	159.956,21
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	70.000,00
13.695.1005.1-014 - Construção do Centro de Convenções do Turismo	70.000,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito

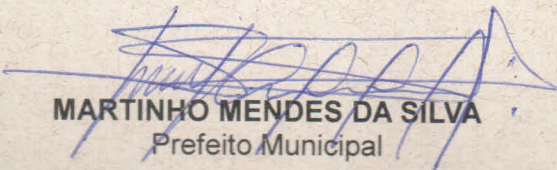


18.541.0619.2-069 - Manutenção do FUNDEMA	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pesspal Civil	50.000,00
18.543.0619.1-005 - Recuperação de Áreas Degradadas	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	150.000,00
20.544.0643.1-006 - Implantação do Projeto de Irrigação	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	100.000,00
20.601.0669.1-007 - Aquisição de veículos Maquinas e Equipamentos Agrícolas	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
26.452.0052.1-041 - Aquisição de Veículo, Maquinas e Equipamentos	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
26.782.0710.1-044 - Reforma e manutenção de Pontes, Pontilhões, bueiros e mata-burros no Município de Alto Paraíso	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	200.000,00
26.782.0710.1-045 - Abertura, Reabertura e conservação de Estradas Vicinais	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	600.000,00
27.812.1203.1-028 - Implantação do centro de atividades esportivas	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	100.000,00
27.812.1203.1-029 - Construção de Quadra Poliesportiva	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	150.000,00
99.999.0000.9-003 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00-Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL:	4.044.173,04

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fis. do Livro
próprio e afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.